



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 727/12  
DE 09 DE ABRIL DE 2012**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão para Montar Programa de Segurança, Definição de uso de Uniforme, ou não, e Crachá, na Nova Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar em **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela **Portaria nº 480/12, de 06 de março de 2012**, para Montar Programa de Segurança, Definição de uso de Uniforme, ou não, e Crachá, na Nova Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, a contar de 11 de abril de 2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **11 de abril de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**